



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO**

**Ata da Reunião do Colegiado
17 de agosto de 2016**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, aconteceu a reunião ordinária do Colegiado do curso de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII - Governador Antônio Mariz, que foi realizada na sala da Coordenação do curso de Computação, no referido campus, sendo iniciada às dezenove horas e dez minutos. Composta a mesa de trabalho, presidiu a reunião o professor Rodrigo Alves Costa, Coordenadora e Presidente do Colegiado do curso de Computação. Foram registradas as presenças dos docentes Jannayna Domingues Barros Filgueira, Kezia Vasconcelos de Oliveira Dantas e Wellington Candeira de Araújo, além da discente Jacicleide Rodrigues de Sousa, havendo então quorum suficiente para regulamentar a reunião. O presidente Rodrigo, declarou aberta a sessão, deu as boas vindas aos presentes e iniciou as discussões sobre o primeiro ponto da pauta, acerca do requerimento da aluna Tarciana Abrantes Paletot sobre revisão de nota de Cálculo Numérico. Após a leitura do requerimento, prosseguiu-se a leitura do histórico de e-mails entre a aluna e o professor Paulo Romero. Após breve discussão, o colegiado votou e decidiu por unanimidade por que o recurso seria indeferido pois a aluna não cumpriu o acordo firmado com o professor para realizar reposição de prova no horário e data combinados. Seguindo-se, apresentou-se o segundo ponto na pauta, pois há atualmente um deficit de carga horária do curso de licenciatura em computação no total de 160h para perfazer as 2800h requeridas pelo MEC para cursos de licenciatura, que aconteceu para os ingressantes no curso a partir de 2012.1 devido à reforma da carga horária nas disciplinas do PPC de 2006.2, que passaram de 80h para 60h. Há também a RESOLUÇÃO/CNE/CP/02/2002 do MEC que exige 200 horas de atividades acadêmicas científicas e culturais para cursos de licenciatura. Assim, segundo decisão do colegiado, para os alunos da licenciatura que se colaram grau no semestre passado, a carga horária será complementada automaticamente na disciplina de TCC 2, de modo a atingir as 2800h requeridas, sem ação adicional dos discentes - uma lista com o nome dos discentes será encaminhada à Coordenação de Ensino Superior da PROGRAD juntamente com esta ata. Para os que estão para se formar em 2016.1, será necessária uma complementação de carga horária utilizando um modelo de declaração provido pela PROGRAD, com atividades acadêmicas científicas e culturais e comprovação através de declarações ou certificados, complementado essa carga horária para atingir as 2800h requeridas. Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e às vinte horas eu, Rodrigo Alves Costa, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por todos os membros do Colegiado presentes à reunião.

Membros presentes à reunião

Rodrigo Alves Costa

Jannayna Domingues Barros Filgueira

Kezia Vasconcelos de Oliveira Dantas

Wellington Candeia de Araújo

Jacicleide Rodrigues de Sousa
